

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o ATO Nº 209/GP, de 02 de agosto de 1993, através do qual foram interrompidas as férias da Excelentíssima Senhora Juíza HERMINEGILDA LEITE MACHADO, Presidente da 1ª JCJ de Campina Grande/Pb, referentes ao 2º período de 1992, com data de início aprazada para 01.08.93 e término em 30.08.93, a partir de 02.08.93, por imperiosa necessidade de serviço.

OBS: Ausente, justificadamente, o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO.

João Pessoa, 04 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno